



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Jesus Moreno e secretariada pelo Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário, constatou-se a presença de todos os Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para a leitura da ata da 7ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício 104/2022, da Via 040**, respondendo o Ofício 53/2022 da Câmara Municipal. **Ofício 72/2022, dos Vereadores José Vicente, Luiz Antônio, Marcos Felipe, Naamã, Valério e Virgínia**, apresentando o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 16/2021 - *Altera dispositivos da Lei Complementar nº 127, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a regulamentação do parcelamento do solo urbano no âmbito do Município de Carandaí e dá outras providências*. **Ofício 73/2022, dos Vereadores José Vicente, Luiz Antônio, Marcos Felipe, Naamã, Valério e Virgínia**, apresentando o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 17/2021 - *Altera dispositivos da Lei Complementar nº 49, de 5 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento de Carandaí e contém outras providências*. **Ofício 78/2022, do Vereador Israel**, apresentando o **Projeto de Lei 633/2022 – Dá denominação a praça situada no Bairro Nossa Senhora do Rosário e dá outras providências. **Ofício 81/2022, do Vereador Luiz Antônio**, informando seu desligamento da Comissão de Participação Popular e da Comissão de Segurança Pública. **Ofício 78/2022, do Vereador Israel**, apresentando o **Projeto de Lei nº 634/2022 - Autoriza o Município de Carandaí a contar em dobro, para fins de aposentadoria, o tempo dos servidores que menciona, durante a pandemia Coronavírus**. Requerimento 41/2022, da Comissão de Participação Popular. Requerimento 42/2022, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Requerimento 43/2022, do Vereador Valério. Requerimento 44/2022, do Vereador Éder. Requerimento 45/2022, do Vereador Éder. Requerimento 46/2022, dos Vereadores Marcos Felipe e Virgínia. Requerimento 47/2022, do Vereador Marcos Felipe. Requerimento 48/2022, do Vereador Marcos Felipe. Requerimento 49/2022, do Vereador José**



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

Vicente. Representação 6/2022, da Vereadora Virgínia. Representação 7/2022, do Vereador Éder. Ofício 79/2022, do Vereador Luiz Antônio. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição dos Vereadores todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 16/2021 e o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 17/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. Encaminhou o Projeto de Lei 633/2022 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. Encaminhou o Projeto de Lei 634/2022 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. O Vereador Valério indicou o nome do José Vicente para membro titular da Comissão de Participação Popular e a Vereadora Virgínia para membro titular da Comissão de Segurança Pública. O Vereador Israel fez uso do art. 200, §1º do Regimento Interno, para justificar a apresentação de proposições. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu à leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2303/2022** – *Dispõe sobre vias públicas do Bairro Nossa Senhora do Rosário*. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Vereador Luiz Antônio no uso do art. 141 do Regimento Interno retirou de pauta o **Projeto de Lei 582/2021**– *Reconhece a prática de atividades físicas como atividades essenciais à saúde da população no Município de Carandaí*; o **Projeto de Lei 583/2021** – *Reconhece as barbearias, centros de estética e salões de beleza como atividades essenciais à população no Município de Carandaí*; e do **Projeto de Lei 584/2021** – *Permite o funcionamento do comércio no Município de Carandaí durante a pandemia do COVID-19 e dá outras providências*; sendo o pedido deferido pelo Presidente. O Vereador Luiz Antônio, Líder do Poder Executivo, no uso do art. 224 do Regimento Interno retirou de tramitação o **Projeto de Lei 2304/2022** – *Autoriza abertura de Crédito Especial para aquisição de material pedagógico com recurso do FUNDEB, ao Orçamento do Município de Carandaí*, sendo o pedido deferido pelo Presidente. O Vereador Pedro Marconi no uso do art. 215 do Regimento Interno solicitou vista ao **Projeto de Lei 624/2021** – *Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos do Município de Carandaí às pessoas cadastradas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME)*, sendo o pedido deferido pelo Presidente. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela aprovação do **Projeto de Emenda a LOM 36/2022** – *Acrescenta dispositivo na*



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

Lei Orgânica Municipal. Em primeiro turno de discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 41/2022, da Comissão de Participação Popular**, reiterando o Requerimento 163/2021, solicitando ao Poder Executivo informações sobre correspondência do Sr. Paulo Henriques Rodrigues Maia. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 42/2022, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**, solicitando ao Poder Executivo informações para instrução dos Projetos de Lei 2306 e 2307/2022. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 43/2022, do Vereador Valério**, solicitando à Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí informações sobre a regulamentação da Lei Federal 11.108/2005. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 44/2022, do Vereador Éder**, solicitando ao Poder Executivo a convocação do servidor Henrique Pamplona Moreira, Coordenador de Estradas, para prestar informações na Câmara Municipal. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 45/2022, do Vereador Éder**, solicitando ao Poder Executivo informações sobre a reconstrução da ponte do Distrito Hermilo Alves. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 46/2022, dos Vereadores Marcos Felipe e Virgínia**, solicitando ao Poder Executivo a convocação do Secretário Municipal de Educação, do Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Diretora do Departamento de Contabilidade e da Procuradora Municipal, para prestarem esclarecimentos na Câmara Municipal. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 47/2022, do Vereador Marcos Felipe** solicitando ao Poder Executivo informações sobre concurso público. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 48/2022, do Vereador Marcos Felipe**, solicitando ao Poder Executivo informações sobre usina de asfalto. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 49/2022, do Vereador José Vicente**, solicitando ao Poder Executivo o acionamento do Conselho Municipal de Trânsito para a colocação de placas no distrito Hermilo Alves. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Representação 6/2022, da Vereadora Virgínia**, solicitando à MRS Logística informações sobre inspeção técnica. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Representação 7/2022, do Vereador Éder**, solicitando à MRS Logística doação de lixeiras para a comunidade do Campestre. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Ofício 79/2022, do Vereador Luiz Antônio**, justificando ausência na 7ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Vereador Israel no uso do art. 245,



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

VI do Regimento Interno, falou sobre a lotação dos servidores públicos municipais promovida pelo Poder Executivo. Não havendo Vereador inscrito na Palavra Livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a Ordem do Dia seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário que procedesse a chamada final, constatando a presença de todos os Vereadores. O Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e quarenta minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 21 de março de 2022.

COR JESUS MORENO
– Presidente –

ÉDER DAMASCENO SILVA
– Vice-Presidente –

ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA
– Secretário –